Gabinete Parlamentar do Vereador
JOSIEL SILVA SANTOS
PSD

INDICAÇÃO N. º 22 **DATA: 20/02/2025**

JOÃO PAULO MENDES
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

Que seja feito a extensão dos serviços de castração de cães nos bairros, e na mesma oportunidade um trabalho de conscientização da população quanto ao cuidado dos animais que tem em casa.

Justificativa: A indicação busca atender à população pinhãoense, que apesar de diversas iniciativas tomadas nesse assunto ainda sofre com os animais na rua. Vemos que a castração de animais trará bons resultados futuramente, porém acreditamos que precisa ser estendido esse serviço diretamente nos bairros, onde o problema é mais agravante e muitas pessoas ainda tem dúvidas de como o serviço é executado e onde e como pode ser feito. Aproveitando esse trabalho sugerimos uma campanha de conscientização da população no cuidado com seus animais, mantendo-os fechados no pátio da casa, pois além do risco de acidentes, há o risco para a população de trafega nas ruas.

Solicita-se vossa apreciação e execução do que se pede.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIEL DA SILVA SANTOS
Data: 20/02/2025 09:32:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josiel Silva Santos
Vereador Indicante